

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

## DECRETO Nº 3.545, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Senhor *JORGE LUIS DIAS*, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a aproximação de novo exercício financeiro;

**CONSIDERANDO** a necessidade do encerramento do exercício financeiro de 2023 e abertura para o próximo ano de 2024;

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade da organização das tarefas e principalmente, do balanço financeiro,

D = E = C = R = E = T = A : -

Art. 1º Fica determinado EXPEDIENTE INTERNO NO PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Municipal Geraldo Pereira da Silva", a partir das 13:00 horas do dia 20 DE DEZEMBRO AO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, sem prejuízo aos serviços essenciais.

**Art. 2º** Fica autorizada a continuidade de realização de licitações e compras no período, indispensáveis à manutenção dos serviços públicos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 20 de Dezembro de 2023.

JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgâniça do Município de Piratininga.

LUIZ CARLOS ROCHA

Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento